

AVISO

Caducidade da Licença de funcionamento N.º 44/2013

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 14/11/2019, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento n.º 44/2013, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "Repouso de Ouro, Lda.", propriedade da entidade gestora Repouso de Ouro, Unipessoal, Lda. sito na Rua Amália Rodrigues, n.º 21, Loja Esq., 2695-063, Bobadela, Loures, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data:14/11/2019

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do
Centro Distrital de Lisboa



Fátima Matos